



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3123/GR/UFFS/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera Portaria nº 2581/GR/UFFS/2022 que designa os membros para compor a servidores para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 2581/GR/UFFS/2022, de 25 de novembro de 2022, que designa os membros para compor a servidores para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** DESIGNAR os membros para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão da UFFS, constituída pela Portaria nº 2373/GR/UFFS/2022.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Laura Spaniol Martinelli	2126084	Campus Passo Fundo	Membro
Débora Champe da Silva Brum	1886074	Campus Cerro Largo	Membro
Edson Antônio Santolin	1880079	Campus Realeza	Membro
Bruno Cezar Monich Freitas	2254566	Campus Laranjeiras do Sul	Membro
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Membro
Elizabete Maria da Silva Pedroski	1828090	Campus Erechim	Membro
Janaíta da Rocha Golin	1764038	SINDTAE	Membro
Ricardo Garmus	1945150	Comissão Interna de Supervisão	Presidente
Sérgio Begnini	2828431	Pró-Reitoria de Planejamento	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor